

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 014 DE 30 DE JULHO DE 2018.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no artigo 1º do DECRETO Nº 017/2013, de 02/01/2013 e nos artigos 105 e 108, da lei nº 2.177 de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com os dispostos no decreto nº 017/2013, de 02 de janeiro de 2013, 06 (seis) diárias, no valor total de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), em favor das servidoras **Cléa Dias Gomes**, matrícula nº 301167; e **Solange Maria Souza Ramalho**, matrícula nº 22378, a título de indenização de despesas, com o deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08 de agosto, a fim de tratar de interesses deste Município.

NOME	MATRÍCULA	DIÁRIAS
Cléa Dias Gomes	301167	03
Solange Maria Souza Ramalho	22378	03

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 30 de julho de 2018.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**GABINETE DO VICE - PREFEITO****TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2018.GAB. VICE-PREFEITO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2018.001.PMA.GAB. VICE-PREFEITO.**

**PROCESSO Nº: 001.2018.PMA.GAB.VICE-PREFEITO.**

**OBJETO:** Registro de Preço, consignado em ata para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de ticket combustível, tipo bilhete impresso. Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação deste termo resumido. O Gabinete do Vice-Prefeito, representador pelo Vice-Prefeito Sr. Carlos Begot da Rocha aqui denominado como Vice-Prefeito. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral Do Município-PROGE, representada pelo Procurador Geral do Município Dr. Sebastião Piani Godinho, nos termos do estabelecido na Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 11.698/2009, Decreto 16.110/2018 e Lei 8.666/93, Decreto Municipal n.º15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP.001.2018.PMA.GAB.VICE-PREFEITO**, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços pelo menor preço, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TAXA ADM. (%)
1	Fornecimento de vale combustível na forma impressa	2.000 (dois mil)	R\$ 40,00 (quarenta reais)	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	3,50%
2	Fornecimento de vale combustível na forma impressa	2.000 (dois mil)	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	3,50%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)</b>			

**FORNECEDOR: AMAZON CARD'S S & LTDA.**, com sede na Rodovia Arthur Bernardes 605, Bairro do Telégrafo, Belém-PA, CEP 66.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, neste ato representado por **JOSE DOS SANTOS VENTURA**, inscrito no órgão de classe OAB/PA sob o nº 10.404 e CPF sob o nº 397.032.779-79. As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam na Ata d Registro de Preços.

Ananindeua/PA, 02 de Agosto de 2018.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procurador Geral do Município

**CARLOS BEGOT DA ROCHA**  
Vice-Prefeito Municipal

**AMAZON CARD'S S & LTDA**  
Fornecedora

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.001.PMA.GAB.VICE-PREFEITO, PROCESSO Nº 001.2018.PMA.GAB.VICE-PREFEITO** e adjudico o objeto licitado, em favor da empresa: **AMAZON CARD'S S & LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 63.887.699.0001-73**, para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO PARCELADO DE TICKET COMBUSTÍVEL, TIPO BILHETE IMPRESSO, para atender as necessidades essenciais do Gabinete do Vice-Prefeito, perfazendo o valor total de R\$ 124.200,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Duzentos reais), já inclusa a taxa de administração da empresa de 3,5% (três e meio por cento), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Ananindeua-Pa, 01 de Agosto de 2018.

**CARLOS BEGOT DA ROCHA**  
VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****1º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.2017.ADM.CGM

**CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM, 28.947.017/0001-70, com sede à Av. Magalhães Barata, 1515, (BR316, Km08), Centro, Ananindeua-Pa.

**CONTRATADA:** TURIM VEICULOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 63.838.684/0001-15, com endereço no Rua Quintino Bocaiuva, nº 1273, Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará

**OBJETO:** Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses nas mesmas bases do Contrato Original

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 17.298,00 (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**